



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 2.143, DE 11 DE JULHO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 2.114 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARTICULARES ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTICULARES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Artigo 3º e 16 da Lei nº 2.114 de 26 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os preços públicos de que trata esta lei serão apurados **mediante chamada pública**, reajustados sempre que houver novo processo, e deverão ser pagos conforme discriminado na TABELA I.

TABELA I

ITEM	MÁQUINA OU EQUIPAMENTO	Preço (R\$) hora ou carga	Bônus do Ente Público (%)	Limite de horas ou cargas/ 12 meses
1	Escavadeira Hidráulica	Chamada Pública	50 a 100	30
2	Retro Escavadeira	Chamada Pública	50 a 100	30
3	Trator de Esteira	Chamada Pública	50 a 100	30
4	Caminhão Basculante 6x4 Cap. 12 m3	Chamada Pública	50 a 100	20

Art. 16 - Caberá a CEDE – Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei Municipal 1937 de 18 de dezembro de 2018, como órgão consultivo e deliberativo, consignar em ata as decisões tomadas sobre os projetos apresentados na forma das Seções I, II e III desta Lei, bem como a percentual de valores a serem atribuídos aos projetos em análise.”

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 11 de julho de 2023.

ROBERTO BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

CELSO DA SILVA
Secretário De Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---